

Bem penetrados da justiça da sua santa causa, confiando primeiro que tudo no favor do juiz supremo das nações, eles têm jurado por esse mesmo supremo juiz, por sua honra, por tudo que lhes é mais caro, não aceitar do governo do Brasil uma paz ignominiosa, que possa desmentir a sua soberania e independência.

Piratini, 29 de agosto de 1838. Bento Gonçalves da Silva, presidente; Domingos José d'Almeida, ministro do Interior.

( Publicado nos nºs 2,3 e 4 de **Povo**, jornal dos farroupilhas, de Piratini; transcr. da Rev. do Inst. Hist. Geogr. Brasileiro, tomo 46, parte 2ª, 1883, pp. 406 a 421 ).

\*

## A AUTORIDADE POLÍTICA

( Diderot )

Nenhum homem recebeu da natureza o direito de comandar os outros. A liberdade é um presente do céu, e cada indivíduo da mesma espécie tem o direito de gozar dela logo que goze da razão... Toda outra autoridade ( que a paterna ) vem duma outra origem, que não é a da natureza. Examinando-a bem, sempre se a fará remontar a uma destas duas fontes: ou o consentimento daqueles que lhe são submetidos, por um contrato celebrado ou suposto entre eles e aquele a quem deferiram a autoridade. O poder que se adquire pela violência não é mais que uma usurpação e não dura senão pelo tempo por que a força daquele que comanda prevalece sobre a daqueles que obedecem... O poder que vem do consentimento dos povos supõe necessariamente condições que tornem o seu uso legítimo útil à sociedade, vantajoso para a república, e que a fixam e registrem entre limites; pois o homem não pode nem deve dar-se inteiramente e sem reserva a outro homem, porque há um Senhor superior acima de tudo, ao qual somente ele pertence por inteiro. É Deus, cujo poder é sempre imediato sobre a criatura, senhor tão cioso como absoluto, que nunca perde os seus direitos nem os comunica. Ele permite, para o bem comum e a manutenção da sociedade, que os homens estabeleçam entre si uma ordem de subordinação, que obedçam a um deles; mas quer que seja por razão e com medida, e não cegamente e sem reserva, a fim de que a criatura não se arrogue os direitos do criador. Toda outra submissão é verdadeiro crime de idolatria.

( Artigo **Autoridade Política**, de Denis Diderot, na **Enciclopédia**; apud, Freitas, Gustavo de — **Novocentos textos e documentos de História**, vol. III, pp. 22/23. Lisboa, Plátano Editora, 1976 ).